



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Comissão de Ética do Ministério das Comunicações

ATA

Assunto: 21^a Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações.

Local: Ambiente Virtual - Teams - Email . **Data:** 31/07/2025.

Destinatários: thyago.braun@mcom.gov.br; marcelo.azevedo@mcom.gov.br; anderson.dultra@mcom.gov.br; anamaria.santos@mcom.gov.br; jeferson.nacif@mcom.gov.br; francisco.cavalcante@mcom.gov.br; e kleber.martins@mcom.gov.br.

Aos 31 dias do mês de julho de 2025, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência, a Primeira Reunião da Comissão de Ética constituída pela Portaria MCOM nº 293, de 10 de julho de 2025, para tratar das disposições iniciais, definição organizacional e alinhamento das atividades da Comissão.

Membros presentes:

- Sr. Thyago de Oliveira Braun Guimarães – SETEL
- Sr. Marcelo Romão Manhães de Azevedo – SETEL
- Sr. Anderson Zanati Dutra – SECOE
- Sra. Ana Maria dos Santos – SECOE
- Sr. Jeferson Fued Nacif – ASINT

Convidado:

- Corregedor Kleber Watanabe Cunha Martins

Membro Ausente:

- Sr. Francisco das Chagas Cavalcante – GM

1. Apresentação dos Membros

Cada membro se apresentou, destacando sua função e vínculo institucional, reforçando o compromisso com as atribuições da Comissão de Ética.

2. Eleição da Presidência

Foi realizada a eleição para o cargo do Presidente da Comissão, sendo eleito por unanimidade o Sr. Jeferson Fued Nacif, que aceitou o encargo e agradeceu a confiança de demais membros.

3. Designação da Secretaria-Executiva

Foi indicado o Sr. Corregedor Kleber Watanabe Cunha Martins para exercer a função de Secretário Executivo da Comissão, responsável pelo suporte administrativo e elaboração das atas.

4. Fala do Sr. Corregedor Kleber Watanabe

- Esclareceu a relação entre as atribuições da Comissão de Ética e da Corregedoria, ressaltando que são independentes entre si, mas que se deve evitar esforços repetidos ou sobrepostos.
- Destaca-se que a Comissão de Ética tem o objetivo de atuar como órgão de prevenção e orientação, em conjunto com outras instâncias de supervisão da organização.
- Ressaltou que a sanção ética é uma medida excepcional, aplicada apenas em situações que assim o exijam, fortalecendo o caráter educativo da Comissão.

5. Fala do Sr. Jeferson Fued Nacif

- Ressaltou sua eleição para a Presidência e agradeceu o apoio dos membros.
- As propostas que as reuniões da Comissão ocorrem com frequência mensal, para garantir a continuidade e a efetividade dos trabalhos.
- Abordou a possibilidade da participação dos membros suplentes nas reuniões, sobretudo para manter o quórum e colaborar nas discussões.
- Enfatizou que as deliberações oficiais devem ser tomadas preferencialmente pelos titulares, contando com suplentes apenas na ausência destes.

6. Fala do Sr. Marcelo Romão Manhães de Azevedo

- Informou que o Sr. Thyago estava participando de reunião paralelamente, ou que limitou sua manifestação durante a presente reunião.
- Apresentou os dispositivos regimentais que fundamentam a eleição da Presidência, a periodicidade das reuniões e a participação dos membros suplentes, alinhando os procedimentos internos da Comissão.

7. Providências após a reunião

- Conceder acesso à unidade CE_MCOM no sistema SEI/MCOM a todos os membros titulares e suplentes para consulta dos processos.
- Publicar as portarias de designação do Presidente e do Secretário Executivo, oficializando os cargos.
- Conceder acesso dos membros ao site do MCOM para publicação de documentos e atas.
- Criar grupo de mensageria eletrônica entre os membros para facilitar comunicação

Encerramento: às 14h28min.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Suplente**, em 01/08/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fued Nacif, Presidente da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 01/08/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zanati Dultra, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Titular**, em 04/08/2025, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thyago de Oliveira Braun Guimarães, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Titular**, em 05/08/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Romao Manhaes de Azevedo, Membro da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações Suplente**, em 05/08/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Watanabe Cunha Martins, Secretário Executivo da Comissão de Ética do Ministério das Comunicações**, em 05/08/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12774660** e o código CRC **9D225F9D**.

Referência: Processo nº 53115.019933/2025-14

Documento nº 12774660